



Ofício nº 58/2021.

Marapanim/PA, 25 de Fevereiro de 2021

**Ao Exmo. Sr.**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades do **Centro de Apoio Psico Social - CAPS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio Psico Social – CAPS.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse **Centro de Apoio Psico Social - CAPS** e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para o Município.

#### JUSTIFICATIVA

#### DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

**Nome: ROBENILSON DOS SANTOS ALCÂNTARA**, portador do documento de identificação RG nº 5931194 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 003.971.772-08, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ferreira nº 142 – Bairro: Centro-CEP 68760-000 – MARAPANIM-PA.

#### DADOS DO BEM IMÓVEL

**Características:** Imóvel contruido em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo 7.50 metros de largura com 33.0 metro de comprimento, sendo o apartamento medindo 6.0 metros de largura com 12.0 de comprimento. Trata-se de um imóvel residencial, sendo um apartamento composto de sala, cozinha, 2 quartos, 2 banheiros e pátio.

#### Localização:

Trav. Floriano Peixoto nº 211, Bairro do Centro, Marapanim/PA



Situada Rua Floriano Peixoto S/Nº – Bairro Guarita - CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

**Senhor Prefeito,**

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

#### **DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do **Centro de Apoio Psico Social - CAPS** do Município de Marapanim, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo da presente locação é de 10 (dez) meses.

#### **DO VALOR DA LOCAÇÃO**

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO  
Contratante